



TÉCNICO SUPERIOR DE RECURSOS HUMANOS

A missão da AICIB é promover, coordenar e apoiar as atividades nas áreas da investigação clínica e de translação e inovação biomédica, contribuindo para a otimização do potencial clínico, científico e tecnológico de Portugal.

DESCRIÇÃO

O/A TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS irá reforçar a equipa de gestão, organização e planeamento na área de recursos humanos e gestão da qualidade, numa fase de elevada exigência operacional e crescimento da atividade.

PERFIL

O/A TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS deve ser organizado/a, dinâmico/a e com forte sentido de rigor, assegurando o correto cumprimento dos procedimentos internos e o apoio à sua monitorização.

Deve evidenciar boa capacidade de comunicação oral e escrita, bem como aptidão para trabalhar em equipas multidisciplinares, em articulação com diferentes áreas funcionais.

É igualmente valorizada a capacidade de planeamento e gestão de prioridades, o sentido de responsabilidade, a ética profissional e o espírito de iniciativa, no desempenho das funções que lhe são atribuídas.

RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

- Apoio na área de Recursos Humanos:
 - Apoio na gestão documental (elaboração de contratos de trabalho, fichas de colaborador, apoio no controlo da formação, higiene e segurança no trabalho, seguros e benefícios)
 - Colaboração nos processos de recrutamento e integração de novos colaboradores
 - Apoio na gestão do portal do colaborador
 - Colaboração nos processos de emissão de certificados de formação via plataforma SIGO
- Apoio na área de Gestão da Qualidade:
 - Apoio na implementação e monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001 e 14001)
 - Colaboração na revisão e atualização de manuais, procedimentos e instruções de trabalho
 - Apoio na preparação e acompanhamento de auditorias internas e externas
 - Apoio à elaboração de relatórios de conformidade e planos de melhoria
- Apoio ao departamento: organização de processos internos, apoio à implementação de fluxos de trabalho e criação de ferramentas de monitorização e controlo;
- Participação em reuniões de equipa e ações de formação interna relacionadas com Recursos Humanos e Gestão da Qualidade e com as regras de elegibilidade aplicáveis.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura ou Grau Superior em Gestão de Recursos Humanos ou similar.



COMPETÊNCIAS

Competências em Microsoft 365; Plataforma SIGO (valorizado).
Formação na área de Gestão da Qualidade (Conhecimento da ISO 9001 e 14001:2015).
Conhecimentos da língua inglesa (oral e escrito).
Disponibilidade para deslocações a nível nacional.

OFERECE-SE

Estágio IEFP +Talento Nível 6, 7 ou 8, com possibilidade de contrato de trabalho após o estágio
Cartão de Refeição;
Equipamento de Trabalho;
Horário de trabalho flexível;
Possibilidade de formação em áreas técnicas e transversais;
Integração em equipa jovem numa organização em crescimento;

LOCAL DE TRABALHO

AICIB Porto

CANDIDATURAS

Documentos a enviar: CV (Português) e carta de motivação (1 página A4, letra 12)

Prazo: 13 de fevereiro

Enviar candidatura para o e-mail candidaturas.rh@aicib.pt com a referência TRH022025

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A AICIB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A AICIB é a entidade responsável pelo processamento de Dados Pessoais, de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados). O tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito do presente concurso tem a finalidade de verificar o cumprimento, pelos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável pela sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos requerentes impossibilitará a aceitação da candidatura e, por conseguinte, a sua análise e avaliação. Os dados pessoais serão conservados pelo prazo de cinco anos nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Código do Trabalho.